JORDÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO/AC

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EETIVAS PARA CARGOS DO QUADRO FUNCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO – EDITAL Nº 003/2024

O PREFEITO DE JORDÃO – ACRE, no uso das suas atribuições legais, torna pública a prorrogação do prazo de validade do concurso público, Edital nº 003/2024, com resultado homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do Acre nº 13.749, de 09 de abril de 2024.

1. DA PRORROGAÇÃO

1.1 Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, a contar de 09 de abril de 2026, o prazo de validade do concurso público para o provimento de vagas efetivas para cargos do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Jordão, Edital nº 003/2024, de acordo com o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal, art. 59, VII, da Lei Orgânica do Município e item 8, subitem 8.1 do Edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato poderá obter informações referentes a esta prorrogação junto ao site da Prefeitura de Jordão: https://www.jordao.ac.gov.br/ ou junto a Secretaria Municipal de Administração, Obras e Infraestrutura – Semao, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – Semec e Secretaria Municipal de Saúde – Semsa.

Jordão/AC, 30 de março de 2026

Naudo Ribeiro
Prefeito de Jordão

ESTDO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

RETIFICAÇÃO DOS ITENS Nº 7.1. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E ITEM 9.5 DA PROVA OBJETIVA.

No edital 03/2026 de 23 de março publicado no diário oficial do dia 24 de março de 2026 o item 7.1 referente ao período de inscrição saio com a seguinte redação:

Item:7.1. As inscrições ocorrerão no prédio no Prédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – SEMEC (térreo), em horário comercial, das 08h00min às 12h00min e das 14h00 às 17h00min nos dias 24 a 27 de março de 2026.

Após a retificação o Item 7.1 referente ao período das inscrições, ficam com a seguinte redação: 7.1. As inscrições ocorrerão no prédio no Prédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – SEMEC (térreo), em horário comercial, e Nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental Básico Rural: Coronel Florêncio da Cunha Situada Na Comunidade do Novo Porto Alto Rio Muru e na Escola Municipal Coronel Florêncio da Cunha da Cunha situa na Comunidade de Alagoas no Baixo Rio Tarauacá nos seguintes horários 08h00min às 12h00min e das 14h00 às 17h00min nos dias 24 a 31 de março de 2026.

O item: 9.5 DA PROVA OBJETIVA No edital 03/2026 de 23 de março publicado no diário oficial do dia 24 de março de 2026 o item 9.5 referente o aproveitamento da prova objetiva saio com a seguinte redação:

Item: 9.5. Será eliminado do presente Processo Seletivo Simplificado o candidato que não obtiver pelo menos 60% (sessenta por cento) dos pontos da prova objetiva.

Após a retificação o Item 9.5 referente o aproveitamento da prova objetiva, ficam com a seguinte redação: 9.5 Será eliminado do presente Processo Seletivo Simplificado o candidato que não obtiver pelo menos 50% (sessenta por cento) dos pontos da prova objetiva.

Jordão – Acre, 30 de março de 2026.

Meire Maria Sergio de Menezes e Silva
Secretária Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, órgão superior de deliberação colegiada do SUAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, pela Lei nº 3.634, de 04 de junho de 2020 e a Lei nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), e, em Reunião realizada no dia 18 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Apreciar e aprovar, a prestação de contas dos recursos do Cofinanciamento Estadual, transferido fundo a fundo, para uso nos serviços e atendimentos da Proteção Social Básica, Especial e Benefícios Eventuais do ano de 2022, previstos na Resolução nº 109/2009.

Art. 2° – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jordão Acre, 18 de Março de 2026.

Lourrana da Silva Souza
Presidente do Conselho Municipal
De Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 04 DE 18 DE MARÇO DE 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, órgão superior de deliberação colegiada do SUAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, pela Lei nº 3.634, de 04 de junho de 2020 e a Lei nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), e, em Reunião realizada no dia 18 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Apreciar e aprovar, a prestação de contas dos recursos do Cofinanciamento Estadual, transferido fundo a fundo, para uso nos serviços e atendimentos da Proteção Social Básica, Especial e Benefícios Eventuais do ano de 2023, previstos na Resolução nº 109/2009.

Art. 2° – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Jordão Acre, 18 de Março de 2026.

Lourrana da Silva Souza
Presidente do Conselho Municipal
De Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 18 DE MARÇO DE 2026.
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, órgão superior de deliberação colegiada do SUAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, pela Lei nº 3.634, de 04 de junho de 2020 e a Lei nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), e, em Reunião realizada no dia 18 de março de 2026.
RESOLVE:
Art. 1º – Apreciar e aprovar, a prestação de contas dos recursos do Cofinanciamento Estadual, transferido fundo a fundo, para uso nos serviços e atendimentos da Proteção Social Básica, Especial e Benefícios Eventuais do ano de 2024, previstos na Resolução nº 109/2009.
Art. 2° – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Jordão Acre, 18 de Março de 2026.
Lourrana da Silva Souza
Presidente do Conselho Municipal
De Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 18 DE MARÇO DE 2026.
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, órgão superior de deliberação colegiada do SUAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, pela Lei nº 3.634, de 04 de junho de 2020 e a Lei nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), e, em Reunião realizada no dia 18 de março de 2026.
RESOLVE:
Art. 1º – Apreciar e aprovar, a prestação de contas dos recursos do Cofinanciamento Estadual, transferido fundo a fundo, para uso nos serviços e atendimentos da Proteção Social Básica, Especial e Benefícios Eventuais do ano de 2025, previstos na Resolução nº 109/2009.
Art. 2° – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Jordão Acre, 18 de Março de 2026.
Lourrana da Silva Souza
Presidente do Conselho Municipal
De Assistência Social – CMAS

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO ACRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2026
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 007/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO, PARA CONSTRUÇÃO DE CONCHA ACÚSTICA NO MUNICIPIO DE JORDÃO.
Valor do contrato: R$ 920.000,22 (novecentos e vinte mil reais e vinte e dois centavos)
A vigência do contrato será de 279 (duzentos e oitenta e nove) dias contados a partir da data de sua assinatura
Data da Assinatura do contrato: 27/03/2026

FRANCISCO NAUDINO RIBEIRO SOUZA
Prefeitura Municipal de Jordão
CONTRATANTE
BM ENGENHARIA LTDA
07.325.604/0001-57
CONTRATADA
REPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA
BOANERGES DA SILVA MESQUITA
Engenheiro Civil
CREA – 21719 D/AC

MANOEL URBANO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026 – UASG: 980155
O Município de Manoel Urbano-AC e seu Agente de Contratação, torna público aos interessados que haverá licitação: Modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto: O objeto da presente licitação consiste na aquisição de Medicamentos para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde do município de Manoel Urbano, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e exigências descritas neste edital e demais anexos posteriores.
DATA: ÀS 09H00MIN (HORÁRIO DO ACRE) DO DIA 16 DE ABRIL DE 2026.
LOCAL DA ABERTURA E INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Contratação – Prédio da Prefeitura Municipal – Avenida Valério Caldas de Magalhães, nº 839 – Barro Centro – Cep: 69.950-000 – Cidade de Manoel Urbano Estado do Acre.
O Edital e seus Anexos estará à disposição dos Interessados a partir do dia 06 de abril de 2026 – no Site: http://www.tce.ac.gov.br/–PortaldasLicitacoes e E-mail: manoelurbanocpl@gmail.com
Manoel Urbano-AC, em 30 de março de 2026.

José Carvalho Veloso – Agente de Contratação
Raimundo Toscano Velozo – Prefeito Municipal